MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 39, DE 8 DE ABRIL DE 2015

A CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.008657/2015-11,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DGP n.º 32, de 23 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:
(...) referente ao 1º qüinqüênio de efetivo exercício, qual seja, de 14/01/2009 a 12/01/2014 (...).

Leia-se:
(...) referente ao 1º qüinqüênio de efetivo exercício, qual seja, de 23/12/2008 a 21/12/2013 (...).

Tornar sem efeito a Portaria/DGP n.º 36, de 26 de março de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 571, 14 de abril de 2015.

Original disponível em https://intranet.mpdft.mp.br/sistemas/java/tabularium. Protocolo 08191.011663/2015-56.
Assinado por FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER - DGP/DG em 08/04/2015.